



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

Terça-feira • 11 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 3893

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Tânia Marli Ribeiro Yoshida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJHERKRCQZIYODBFMDMMK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe Sobre constituição de Comissão para apuração de fato que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 231/2022 da Secretaria Obras e Serviços Públicos deste município que solicita apuração acerca da suposta falha na execução do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos realizado pela empresa UNILIMP – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em Conceição do Jacuípe;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica opinando pela deflagração do Processo Administrativo, com garantia de ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o atendimento estrito ao princípio da Legalidade, ampla defesa e contraditório

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades na execução do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos realizado pela empresa UNILIMP – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA em Conceição do Jacuípe, citando a mesma a se manifestar em atenção ao contraditório e ampla defesa..

§1º Enquanto durar o Processo Administrativo de que trata do *caput* deste artigo, ficará a suspensão a execução do Contrato nº 254/2021.

§2º Em respeito ao princípio da continuidade do serviço público, será deflagrado processo para contratação **emergencial** de nova empresa para que dê continuidade a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos

Art 2º - Ficam designados para compor a comissão de apuração da suposta irregularidade acima apontada:

Luiz Adelmo Oliveira Mattos - Presidente
Alisson Cezar Rocha Santos - Relator
Cleudson Dos Santos Lourenco - Membro

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 11 de outubro de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000